

DECRETO Nº 06, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O
DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o art. 235, da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “*dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências*”, o Dia do Servidor Público “*será comemorado no dia 28 (vinte e oito) de outubro, podendo ser comemorado em qualquer outra data a critério da Administração Pública*”.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo na Câmara Municipal de Lavras o dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 24 de outubro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:007
53363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.10.24
15:36:42 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente